CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
15-05-1980 *Biênio 2017/2018*

PORTARIA DE Nº. 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do quadro de funcionários desta Augusta Casa de Leis, ISABELA CALVI, brasileira, solteira, inscrita na CPF sob nº 128.911.207-01, residente e domiciliada a Rua Abel Caliman, nº 13, 2º andar, Marilândia/ES, nomeada pela portaria nº. 015/2013, do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 02 de janeiro de 2017.

Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 02/01/2017
SERVIDOR
Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/01/2017
Ilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1